



Regulamento do Concurso “Gustavo Teixeira” de Poesias Inéditas – Edição 2021

I – Dos promotores e objetivos

Art. 1º - O Concurso “Gustavo Teixeira” de Poesias Inéditas é promovido pela Prefeitura da Estância Turística de São Pedro, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, organizado pela Coordenadoria Municipal de Cultura, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Pedro e na Lei Estadual 4168/57, com o objetivo de manter viva a memória do poeta Gustavo Teixeira e sua obra, promovendo também a poesia como expressão artística e literária.

II – Do Prazo e Local de Inscrições

Art. 2º - As inscrições serão feitas através do envio de arquivo digital e da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, por meio exclusivamente eletrônico, para o e-mail semanagt2021@gmail.com ou pelo Whatsapp (19) 3481-9205.

Art. 3º - O prazo de inscrição será do dia 27 de julho ao dia 27 de agosto de 2021.

III – Das categorias e inscrições

Art. 4º - Os concorrentes serão divididos em quatro categorias:

Categoria 1 – 6 a 10 anos completos;

Categoria 2 – 11 a 15 anos completos;

Categoria 3 – 16 a 20 anos completos.

Categoria 4 – acima de 21 anos completos.

Parágrafo Único – Para efeito deste Concurso, será considerada a idade do concorrente no último dia de inscrições, ou seja, idade completa até o dia 27 de agosto de 2021.

Art. 5º - A seleção dos candidatos acontecerá em duas fases: uma eliminatória e a fase final, que será realizada no dia 20 de setembro com os cinco indicados pela Comissão Julgadora.

Parágrafo 1º - Na primeira fase eliminatória, a Comissão Julgadora selecionará cinco candidatos por categoria, que serão indicados como finalistas.



Parágrafo 2º - A divulgação dos cinco finalistas será feita pelas redes sociais da Prefeitura de São Pedro e da Coordenadoria Municipal de Cultura no dia 15 de setembro de 2021.

Parágrafo 3º - A fase final do Concurso será realizada presencialmente, com transmissão simultânea online no canal do YouTube da Prefeitura de São Pedro, e o corpo de jurados será composto pela Comissão Julgadora, acrescida de um convidado especialmente para esta fase.

Art. 6º - As inscrições deverão ser apresentadas mediante ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, escaneada ou digitalizada, acompanhada de arquivo digital com a poesia.

Parágrafo 1º – O arquivo digital da poesia deve conter apenas o título, idade do concorrente e pseudônimo, digitado ou digitalizado de forma legível em formato pdf, e deve ser nomeado apenas com o título da obra, como no exemplo:

Arquivo: oluar.pdf

(Título da Poesia) O LUAR

(Pseudônimo) Lírio Amarelo – 12 anos

(poesia)

Parágrafo 2º- Serão desclassificadas as inscrições que não atenderem todas as especificações constantes deste artigo.

Art. 7º - Cada participante poderá apresentar somente uma poesia inédita.

Parágrafo 1º - Constatado plágio nas poesias inscritas, a Comissão Organizadora poderá desclassificar o concorrente a qualquer tempo.

Parágrafo 2º - Todas as poesias inscritas passarão a ser de propriedade da Prefeitura Municipal, que poderá veiculá-las da maneira que melhor lhe aprover, mantidos os créditos autorais.

Parágrafo 3º - Os concorrentes selecionados para a Final poderão escolher outra pessoa para a declamação da poesia, devendo esta pessoa ser indicada até o dia 17 de setembro de 2021 pelo e-mail semanagt2021@gmail.com ou pelo Whatsapp (19) 3481-9205.



IV – Das datas

Art. 8º - A fase eliminatória acontecerá internamente e seguirá as seguintes datas:

- Envio dos arquivos para os jurados: 6 de setembro
- Avaliação da Comissão Julgadora: até 14 de setembro
- Anúncio dos finalistas: dia 15 de setembro.

Parágrafo Único: A divulgação dos cinco finalistas será feita exclusivamente pelas redes sociais da Prefeitura de São Pedro e da Coordenadoria Municipal de Cultura.

Art. 9º - A final do presente concurso será realizada às 19h do dia 20 de setembro de 2021 no Centro de Eventos Jacintho José Fávoro, à Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Nova São Pedro, na cidade de São Pedro.

Parágrafo 1º - A apresentação dos candidatos classificados na Final não é obrigatória.

Parágrafo 2º - Caso o candidato opte por apresentar-se ou indicar alguém para isso, será permitida a presença de um único acompanhante por candidato.

Parágrafo 3º - Caso o candidato opte por não apresentar-se, a Comissão Organizadora nomeará alguém para fazer a leitura da poesia na Final.

Art. 10 - A premiação dos vencedores acontecerá no dia 22 de setembro de 2021, no mesmo local da Final, e a presença dos competidores não será obrigatória neste dia.

V – Das Comissões Julgadoras.

Art. 11 - O presente concurso terá duas comissões, a saber:

- A Comissão de Organização e Seleção, que fará a organização e separação das inscrições, responsável pelo envio do material digital para a Comissão Julgadora, composta pelos seguintes membros:

- Ivan Teixeira de Barros;
- Mariana Campos Costa Zinni;
- Paulo Zanzini;
- Marina Rodrigues.

- A Comissão Julgadora, que fará a indicação dos finalistas e também compõe o Júri Final, e é formada pelos seguintes membros:

- Edilene Cristiani Leonardi;
- Eleusis Zorzella Barbério;



- Larissa de Mello Lima;
- Talita de Oliveira.

Parágrafo único - O Júri Final terá um quinto membro, convidado especialmente para esta etapa: o presidente da Academia Piracicabana de Letras, Professor Vitor Pires Vencovsky.

VI – Da Premiação.

Art. 12 - Serão conferidos troféus aos três primeiros colocados de cada categoria e ao vencedor do prêmio de Júri Popular.

Parágrafo 1º - O resultado final será anunciado ao vivo, acompanhado da entrega dos troféus, no dia 22 de setembro de 2021 em cerimônia presencial, no Centro de Eventos Jacintho José Fávaro, à Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Nova São Pedro, na cidade de São Pedro.

Parágrafo 2º - O vencedor do Júri Popular será apurado por meio de votação eletrônica, realizada por meio de plataforma digital. O link para votação será informado durante a realização da fase final.

Art. 13 - Será conferido certificado de participação a todos os finalistas.

Parágrafo Único – Os inscritos, não classificados para a final, que desejarem receber o certificado de participação deverão apresentar requerimento pelo email semanagt2021@gmail.com, devendo constar no requerimento o nome do candidato e título do poema.

Art. 14 - A inscrição implica em aceitação integral das condições deste regulamento.

Art. 15 – Os inscritos, automaticamente, transferem à Prefeitura de São Pedro o direito de uso das poesias, das imagens da apresentação final, assim como a ampla divulgação de seus nomes, resguardados os dados pessoais fornecidos no ato de inscrição, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 16 - A Comissão Organizadora é *soberana* para avaliar, julgar e decidir quaisquer casos de omissão por parte deste regulamento.

São Pedro, 23 de julho de 2021.



Concurso “Gustavo Teixeira” de Poesias Inéditas – Edição 2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais – Em caso de menores de idade, incluir também as informações dos responsáveis, no final desta Ficha.

1) Nome:

2) RG:

3) CPF:

4) Data de Nascimento:

5) Endereço completo:

6) Celular (WhatsApp):

7) Nome da poesia e pseudônimo:

Para efeito do Troféu “Maria de Lourdes Teixeira”:

8) Escola:

9) Nome, telefone, WhatsApp e e-mail do professor responsável:

Dados do Responsável (para menores de idade):

10) Nome:

11) RG:

12) CPF:

IMPORTANTE: Enviando estes dados, declaro que concordo integralmente com os termos constantes no Regulamento do Concurso “Gustavo Teixeira” de Poesias Inéditas – Edição 2021.